

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 435, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações constantes no Anexo I desta portaria, efetivadas pela Portaria nº 357, de 03 de novembro 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2021, Seção 2.

Art. 2º - Nomear os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018, relacionados no Anexo II desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº 20/2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2018.

I - A nomeação que trata o caput, está de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº 1/2018, observadas rigorosamente a ordem de classificação e a distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan está fixada na Portaria nº 98, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, Seção 1, bem como na Portaria nº 218, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 1.

Art. 3º - A posse dos nomeados está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, os candidatos deverão comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/editais-e-concursos/concurso-iphan-2018>.

Art. 5º - Os nomeados deverão observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: coap@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO

ANEXO I

UF	Estado	Cargo 1 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód. de Vaga	Fundamento Legal
DF	Brasília	Analista I - área 5	20º	DANIELA ALMEIDA	***.084.681-**	095660	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
DF	Brasília	Auxiliar I - área 1	8º**	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	***459.495-**	094269	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90

**PN
ANEXO II

UF	Estado	Cargo 1 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód. de Vaga
DF	Brasília	Analista I - área 5	21º	BETI SOUTO DE AZAMBUJA	***.309.251-**	095660

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód. de Vaga
DF	Brasília	Auxiliar I - área 1	18º	CAMILA FERNANDES LOBO	***.700.251-**	094269

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.960, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa, Educação Cidadã e Controle Social, da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 2.968, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e à vista das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria SE/CGU nº 2.348, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como interlocutores em relação ao tema acesso à informação, no âmbito de suas Unidades Organizacionais:

I - Gabinete do Ministro:

a) Titular: Marília Ribeiro Lopes de Figueiredo Pereira;

b) Suplentes:

1. Viviane Alice Rocha Aurélio; e

2. Daniella Corrêa da Anunciação;

II - Secretaria-Executiva:

a) Titular: Milena Luz Barbosa;

b) Suplente: Felipe Mateus Sampaio da Silva;

III - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Simone Ferreira Magalhães;

b) Suplente: Paulo André Caminha Guimarães Filho;

IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Luiza Ferreira da Silva;

b) Suplentes:

1. Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

2. Maria de Fatima Rezende; e

3. Simone Saad Calli;

V - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Diana Coelho de Lima;

b) Suplente: Diego Assumpção;

VI - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

b) Suplentes:

1. Ana Carolina Fuck Fullana; e

2. Karla Camila Menezes Vieira;

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Keiko Nakayoshi;

b) Suplente:

1. Fernando Henrique Barbosa Quirino; e

2. Priscila Bermudes Moraes Coradi;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

a) Titular: Thayanne Ribeiro Rangel;

b) Suplente: Valquíria Naves Sena da Silva; e

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Titular: Maira Hanashiro; e

b) Suplente: Raniere Araujo de Campos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE/CGU nº 1.509, de 22 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 2.972, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JULIAN JABER TONTINI, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 2.973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAIMER RODRIGUES REZENDE, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 260, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2009.0007654/2021-98, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 219, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado do Acre VINÍCIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA para atuar como membro auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 666, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.164889/2021-05, resolve:

